

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM - RS
"COMPROMISSO COM O POVO"

PORTARIA N. 032, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando que nos termos da Portaria n. 026, de 02 de janeiro de 2006, foi contratado por esta casa, o Servidor **ARCIONE CONCI**, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico.

Considerando que em 02 de janeiro de 2007, o servidor completou o período aquisitivo de férias.

RESOLVE:

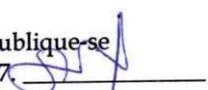
Art. 1º. - Conceder férias ao Servidor **Arcione Conci**, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 1º de dezembro de 2007 a 30 de dezembro de 2007, correspondente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2006 a 02 de janeiro de 2007.

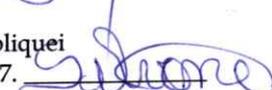
Art. 2º. - Em função das férias, o Servidor faz jus à remuneração, acrescida de 1/3 constitucional.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 1º DE NOVEMBRO DE 2007.


VALMOR DALLA ROSA,
Presidente.

Registre-se e publique-se
Em 01/11/2007. 

Registrei e publiquei
Em 01/11/2007. 

Praça Presidente Tancredo Neves, 30 – Fone/Fax (54) 373-1455

E. mail: camarasv@saovalentim-rs.com.br

CEP: 99.640.000 - São Valentim - Rio Grande do sul